



Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

INFORMAÇÃO RELATIVA À ESTRUTURA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

1º - Natureza

Este documento apresenta a informação relativa ao conteúdo e à estrutura da prova de conhecimentos dos candidatos ao procedimento concursal conforme Aviso n.º 6842/2019 publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 75 — 16 de abril de 2019.

2º - Objeto

Os temas dos conteúdos a abordar são os publicados no aviso de abertura, nomeadamente, a Lei Geral do Trabalho em funções públicas, (Lei nº 35/2014, de 20 de junho), na sua atual redação; a Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro (Lei do SIADAP); Regulamento interno e Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira [constantes da página eletrónica do Agrupamento (www.estavira.com)].

3º - Estrutura da prova

A prova é constituída por dezasseis questões de escolha múltipla sobre os temas anteriormente referidos, distribuídas na proporção de, respetivamente, 40 a 45% para o primeiro tema, 30 a 35% para o segundo tema, 10 a 15% para o terceiro tema e 10 a 15% para o quarto tema, às quais acresce uma questão de desenvolvimento relativa ao conteúdo funcional.

4º - Data, local e duração da prova

A data da prova é na sexta feira dia cinco de julho de dois mil e dezanove, e decorrerá em sala(s) da escola sede do Agrupamento e terá a duração de uma hora. O início da prova é as 9h00. Os candidatos devem estar no local da prova 15 minutos antes do início da mesma.

5º - Logística da prova

A pauta de chamada com indicação da(s) sala(s) onde decorrerá a prova será afixada quarenta e oito horas antes e a chamada dos candidatos é feita à porta da(s) sala(s), 15 minutos antes do início. O início e fim da prova é sinalizado por toque de campainha. Após o toque de início não é permitida a entrada de qualquer candidato para a sala. A existência ou deteção de fraude leva à anulação da prova do candidato. As provas são respondidas no enunciado, sendo o mesmo, obrigatoriamente, devolvido ao final.

6º - Uso de documentos em papel

A prova admite consulta dos documentos em formato papel referidos no ponto 2º - Objeto. Os documentos são para uso pessoal e não transmissível na prova. Não é permitida a utilização de quaisquer suportes eletrónicos.

18 junho 2019

o Juri